Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.460.240 - SP (2019/0058671-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	SEVERINO DA PAZ
ADVOGADOS	:	FRANCISCO MALDONADO JUNIOR - SP017757
		MARCELO DORACIO MENDES - SP136709
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES.	:	FRANCISCO OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO	:	MARCELO DORACIO MENDES - SP136709
INTERES.	:	DONIZETTI CUSTODIO FERREIRA
ADVOGADO	:	ELIAS SANT'ANNA DE OLIVEIRA - SP029699
INTERES.	:	NEUSA HONORIO PERES
ADVOGADO	:	FERNANDA STEFANI AMARAL E OUTRO(S) - SP209078
INTERES.	:	OESTE OBRAS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO	:	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS E OUTRO(S) - SP102041

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Assim, não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 28 de maio de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente